DECRETO N. º 153 de 19 de junho de 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU"

***LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Municipal n.º 1107 de junho de 2019,*

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 1107 que criou o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU, com objetivo de implementar a Política Municipal de Turismo, visando criar condições para aperfeiçoamento e desenvolvimento, entre outras atividades relacionadas, nomeia os representantes para efetiva composição:

I - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Titular: Mara Luci Santa Catarina.
Suplente: Elias Chiarello.

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Titular: Jair Carlos Lauxen
Suplente: Cristiane Honorato da Fonseca

III - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Titular: Ivanir Pedro Schimidt.
Suplente: Maristela Lourdes Soligo.

IV - Representante da Cooperguatambu.

Titular: Anestor Antônio Honorato da Fonseca.
Suplente: Gema Iohann

VII - Representante de Empreendimentos Turísticos.

Titular: Alcir Molski.
Suplente: Tatiana de Castro.

VIII – Representante do Segmento de Eventos.
Titular: Sandra Vicocal Moraes.
Suplente: Nelson Renato Marchiori.

IX - Representantes da Sociedade Civil Organizada.
Titular: Josemario Giachini.
Suplente: Orestes de Oliveira.

Titular: Salete Klein.
Suplente: Mari Teresinha Santa Catarina Schimidt.

Titular: Eloir Eugenio Pavão.
Suplente: Beatriz Aparecida Moreira de Moura.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Turistmo – COMTUR, respeitadas as competências exclusivas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, executar as ações em conformidade ao art. 2º da Lei Municipal n.º 1107/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especifico as constantes do Decreto n.º 146 de 13 junho de 2019.

Guatambu, 19 de junho de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal